



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

COMUNICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O FESTIVAL DE TEATRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FESTUERN/2013

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de voluntários para alunos de graduação da UERN para trabalharem no FESTUERN/2013.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1 – Serão oferecidas **4 (quatro)** vagas para alunos voluntários, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Comunicação Social da UERN, que desenvolverão as seguintes atividades relacionadas ao Núcleo de Comunicação do FESTUERN/2013:

- 1.1.1 – Apoio à produção dos materiais audiovisuais referentes ao evento;
- 1.1.2 – Apoio à produção de conteúdos para os diferentes veículos de divulgação do evento;
- 1.1.3 – Registro fotográfico das atividades no período do festival;
- 1.1.4 – Manutenção do *site* e redes sociais do evento;
- 1.1.5 – Demais atividades solicitadas pela coordenação do Núcleo de Comunicação e do Festival.

1.2 – Serão oferecidas **100 (cem)** vagas para alunos voluntários, regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UERN, que desenvolverão atividades de logística referentes à operacionalização do FESTUERN/2013, durante os dias 24 a 31 de outubro de 2013 (tarde e noite), no Teatro Municipal Dix-huit Rosado – Mossoró/RN.

ATIVIDADES: controlar a plateia durante os espetáculos, evitando tumulto durante as apresentações; encaminhar o público para os assentos; orientá-los sobre o local dos banheiros; promover o silêncio do teatro durante a execução dos espetáculos e nos intervalos das apresentações; encaminhar o público para as saídas ao final dos espetáculos e/ou em situações de emergência; evitar aglomerações de alunos nos corredores do teatro, quando ficar evidenciado o objetivo de tumultuar o evento; proibir a entrada de pessoas portando líquidos na plateia; informar à coordenação do FESTUERN sobre qualquer problema percebido; apoiar a coordenação do festival no recebimento dos alimentos na bilheteria do teatro e no deslocamento destes para os transportes da UERN; apoiar a coordenação do FESTUERN na distribuição dos lanches para os alunos das escolas; ajudar os grupos teatrais, nas apresentações, no que for pertinente, e demais atividades que estiverem relacionadas com a operacionalização do festival.

1.3 – Os alunos voluntários receberão certificado de participação no FESTUERN/2013, com o total de horas desempenhadas, que poderá ser aproveitado para compor as atividades complementares de seu curso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrição será de **7 a 16 de outubro de 2013**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, podendo ser feita pelo próprio candidato ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2 – As inscrições poderão ser feitas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) localizada no *Campus* Universitário Central e na Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA) localizada na Rua Tibério Burlamaqui, nº 457, Bairro Paredões, Mossoró/RN, mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida no local e entrega da documentação exigida.

2.3 – Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

- 2.3.1 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- 2.3.2 - Cópia do Comprovante de Matrícula ou Declaração que ateste a condição de aluno;
- 2.3.3 - Cópia do *Curriculum Lattes* acompanhado de documentos comprobatórios.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 - O processo de seleção será desenvolvido e executado pela Coordenação Geral do FESTUERN/2013.

3.2 – O processo de seleção se dará em uma única etapa classificatória, que constará da análise de currículo para os candidatos às vagas de logística, e análise de currículo e entrevista para os candidatos às vagas no Núcleo de Comunicação.

3.3 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior nota atribuída pela banca examinadora.

3.4 – A banca examinadora levará em consideração os seguintes critérios para seleção e desempate:

3.4.1 – Participação na organização de eventos;

3.4.2 – Disponibilidade de horários (tarde e noite) durante o período de 24 a 31 outubro de 2013;

3.4.3 – Participação em projetos de extensão ou eventos culturais;

3.4.4 – Experiência com tratamento de público e/ou plateia.

3.5 - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **18 de outubro de 2013** na Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

4 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Comunicado	7 de outubro de 2013	PROEX e <i>site</i> da UERN
Inscrições	7 a 16 de outubro de 2013	PROEX
Seleção	17 de outubro de 2013	PROEX
Resultado Final	18 de outubro de 2013	PROEX e <i>site</i> da UERN

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.2 - A documentação dos candidatos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria da PROEX, a contar da divulgação do resultado final da seleção.

5.3 – Os candidatos poderão obter informações referentes ao FESTUERN/2013 na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e na Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA), nos telefones: 3316-2868 e 3315-2126.

5.4 – Qualquer alteração deste comunicado ficará a cargo da Coordenação Geral do FESTUERN/2013.

5.5 - Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela Coordenação Geral do Festival.

Mossoró/RN, 7 de outubro de 2013.

Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão